

1 **ATA nº 369/2019.** Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 dezenove, às quinze horas, tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria
3 Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Nereu Ramos, número setenta e
4 cinco, Edifício CPC, sala 705 bloco B, encontram-se os seguintes Conselheiros e as
5 seguintes Conselheiras Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para
6 reunião extraordinária: Andreia Reinheimer, Areonice Luiza Dalla Rosa, Benete
7 Maria Conci, Cassintia Santin Gasparetto, Luiz Eduardo Lima Vasconcellos,
8 Cristiane Mezzalira, Grizy Augusta Centenaro, Ricardo Malacarne, Roselaine Klaus
9 Camatti e Silvia Cristina Farina dos Santos. A Presidente Cassintia deu as boas-
10 vindas a todos e a todas, agradeceu pela compreensão dos Conselheiros e
11 Conselheiras que compareceram à reunião extraordinária apesar de ser período de
12 festividades, final de ano, época que muitas pessoas se encontram em recesso no
13 trabalho ou viajando. Na sequência fez a leitura da defesa da Candidata a
14 Conselheira Tutelar Izabel Cleci de Brum Carniel, que teve sua candidatura
15 impugnada preventivamente em dezenove de dezembro de dois mil e dezenove pelo
16 CMDCA, a pedido da Comissão Eleitoral. Após a leitura e discussão da defesa
17 apresentada pela Candidata impugnada preventivamente, o CMDCA com a
18 atribuição de encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das
19 regras de campanha a conselheiros tutelares por parte dos candidatos ou a sua
20 ordem, com ciência ao Ministério Público, entendendo que o fato da sindicância
21 instaurada em desfavor da Candidata ter sido arquivada, não é prova da idoneidade
22 moral, nem que a Candidata não teria cometido outras práticas vedadas. Por
23 unanimidade os presentes e as presentes votaram pela manutenção da impugnação
24 preventiva da Candidata a Conselheira Tutelar Izabel Cleci de Brum Carniel, que a
25 decisão seja encaminhada à Promotoria Pública da Área da Infância e Juventude de
26 Chapecó para as providências cabíveis e que seja informada a Candidata o mais
27 brevemente. Também por unanimidade os presentes e as presentes aprovaram que
28 o CMDCA deve manifestar-se contrário ao recesso que será praticado pelas
29 conselheiras tutelares dos Conselhos Norte e Sul, no período de vinte de dezembro
30 de dois mil e dezenove a seis de janeiro de dois mil e vinte, descumprindo o At. 1º,
31 parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 37.886, de vinte de novembro de dois mil e
32 dezenove. A preocupação dos conselheiros e conselheiras é com a garantia dos
33 direitos de crianças e adolescentes, haja vista que no período do recesso o
34 atendimento será por telefone e os Conselhos estarão com as portas fechadas.
35 Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Ricardo
36 Malacarne, Vice-presidente, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue
37 assinada pelos presentes.

scfs

Andreia R

Benete

Benete M. Conci

Luiz E. Lima

Dalla Rosa
Centenaro